



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura de Riacho da Cruz

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 – TP
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa destinada a execução das obras de pavimentação com drenagem superficial das Ruas: Alípio Fernandes de Oliveira, Milton Régis de Paiva, Rua das Margaridas, Hilda Marcelina de Oliveira, em Riacho da Cruz/RN, objeto do Contrato de Repasse n.º 1.068.989-39/2019 e Convênio n.º 895.275/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN e o Ministério do Desenvolvimento Regional.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2020, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, Centro Administrativo – localizado a Av. Camila de Lélis, 285 – Centro – Riacho da Cruz/RN, reuniu-se o Presidente da CPL de Riacho da Cruz/RN e demais membros da CPL recebimento dos documentos de habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preços n.º 003/2020 – TP. Na oportunidade, devido a onda pandêmica vivida pelo país e conseqüentemente pelo município nos dias atuais, foi decidido apenas pelo recebimento dos envelopes 1 e 2, para que fosse evitado aglomerações na sede do município. Na oportunidade, comparecem um total de 19 (dezenove) empresas interessadas, que protocolaram os envelopes, sendo estas: 1) SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ n.º 24.372.340/0001-01; 2) NUNES CONSTRUÇÕES, portadora do CNPJ n.º 09.181.832/0001-26; 3) SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, portadora do CNPJ n.º 13.721.826/0001-91; 4) JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME, portadora do CNPJ n.º 31.890.755/0001-32; 5) DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 30.706.798/0001-52; 6) MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 27.106.675/0001-76; 7) FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ n.º 09.254.081/0001-20; 8) AL SOLUÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ n.º 33.681.071/0001-56; 9) CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, portadora do CNPJ n.º 15.029.666/0001-40; 10) M A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, portadora do CNPJ n.º 10.575.989/0001-15; 11) SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 30.610.555/0001-16; 12) R & N EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ n.º 17.604.005/0001-26; 13) CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 22.924.281/0001-01; 14) CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, portadora do CNPJ n.º 35.286.707/0001-90; 15) ENGETECH CONSTRUÇÕES ÇTDA – EPP, portadora do CNPJ n.º 22.594.815/0001-89; 16) WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, portadora do CNPJ n.º 28.240.229/0001-12; 17) FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ n.º 36.783.315/0001-08; 18) SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ n.º 13.518.835/0001-80; e 19) ARTHUR NUNES DE FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, portadora do CNPJ n.º 28.432.179/0001-75. Após o recebimento dos envelopes, a sessão foi temporariamente suspensa para posterior abertura do envelope 1 (habilitação), em vídeo conferência através do link da reunião a ser disponibilizado no site do município, devido ao período de pandemia e a necessidade de se evitar aglomerações. Às 12h30min, deu-se início a vídeo conferência com as empresas interessadas, através da plataforma digital denominada “Google Meet”, onde o Presidente da CPL procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação das empresas descritas. O vídeo correspondente a abertura dos envelopes de habilitação encontra-se nos atos do processo de licitação. A comissão analisou todos os documentos apresentados, a após conclusão emitiu o seguinte julgamento:

1. DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura de Riacho da Cruz

1.1. Foram HABILITADAS as empresas abaixo relacionadas, por atenderem a todas as exigências editalícias referente a Tomada de Preços em epígrafe:

- 1.1.1. SETE CONSTRUÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ n.º 24.372.340/0001-01;
- 1.1.2. NUNES CONSTRUÇÕES, portadora do CNPJ n.º 09.181.832/0001-26;
- 1.1.3. SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, portadora do CNPJ n.º 13.721.826/0001-91;
- 1.1.4. JM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE-ME, portadora do CNPJ n.º 31.890.755/0001-32;
- 1.1.5. DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 30.706.798/0001-52;
- 1.1.6. MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 27.106.675/0001-76;
- 1.1.7. FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ n.º 09.254.081/0001-20;
- 1.1.8. AL SOLUÇÕES EIRELI, portadora do CNPJ n.º 33.681.071/0001-56;
- 1.1.9. CG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, portadora do CNPJ n.º 15.029.666/0001-40;
- 1.1.10. SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 30.610.555/0001-16;
- 1.1.11. R & N EMPREENDIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ n.º 17.604.005/0001-26;
- 1.1.12. CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, portadora do CNPJ n.º 22.924.281/0001-01;
- 1.1.13. CONSTRUART CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, portadora do CNPJ n.º 35.286.707/0001-90;
- 1.1.14. ENGETECH CONSTRUÇÕES ÇTDA – EPP, portadora do CNPJ n.º 22.594.815/0001-89;
- 1.1.15. WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, portadora do CNPJ n.º 28.240.229/0001-12;
- 1.1.16. FL ENGENHARIA SERVIÇOS E EMPREENIMENTOS LTDA, portadora do CNPJ n.º 36.783.315/0001-08;
- 1.1.17. SOARES CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, portadora do CNPJ n.º 13.518.835/0001-80; e
- 1.1.18. ARTHUR NUNES DE FREITAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, portadora do CNPJ n.º 28.432.179/0001-75.

1.2. Foi INABILITADA a empresa: M A DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, portadora do CNPJ n.º 10.575.989/0001-15, por descumprir o que se segue:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura de Riacho da Cruz

1.2.1. Ausência de comprovação do item 6.1.2, alíneas “b”, pela apresentação de atestado fornecido pela Prefeitura Municipal de Umarizal/RN, de construção de uma etapa de campo de futebol, sem no entanto comprovar através de planilhas ou documentos equivalentes a realização de execução de obra compatível em características, quantidades e prazos, relativos ao objeto da presente licitação. O objeto do atestado encontra-se bastante genérico e não há outro documento que ateste a execução dos serviços objeto desta licitação.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

4.1. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, da Lei 8.666/1993, e item 13.1 do Edital de Licitação, de 05 (cinco) dias úteis.

4.2. Devido a necessidade urgente de início da execução das obras acima descritas e para dar celeridade ao andamento processual, caso não haja interesse das empresas em apresentarem recurso, solicitamos que as mesmas encaminhem para o email: pmriachodacruz.licitacao@gmail.com, Termo de Renúncia em interpor recurso, para que se possa dar continuidade a segunda fase da Tomada de Preços n.º 003/2020 – TP.

4.3. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes, ficando o resumo da mesma a ser publicada em mídia oficial deste município, e sua íntegra disponível no site: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz/RN, 10 de junho de 2020.

JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

FRANCISCO ANTÔNIO DE LISBOA SANTOS FONSECA
Membro da CPL

JOÃO PAULO ANDRADE SILVA
Membro da CPL